



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Morais

CPF: ***.801.548-**

em 26/08/2022 16:08:26

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1942

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: Nº 317/2022 - DESIGNAR VANDIMAR OLIVEIRA DIAS (PRESIDENTE)
- ✦ PORTARIA: Nº 318/2022 - DETERMINAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ATIVONY ALVES BARROSO
- ✦ PORTARIA: Nº 319/2022 - DETERMINAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA EDNETE DA SILVA PEREIRA
- ✦ PORTARIA: Nº 320/2022 - DETERMINAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA FABIANA GOMES DA ROCHA
- ✦ PORTARIA: Nº 321/2022 - DETERMINAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ARDSON JOVITA DE ARRUDA
- ✦ PORTARIA: Nº 322/2022 - DETERMINAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUSA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 317/2022**PORTARIA Nº 317/2022, de 26 de agosto de 2022 .**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos da Lei nº 8. 112/90, bem como da Lei Municipal nº 181/93, RESOLVE:

DESIGNAR **VANDIMAR OLIVEIRA DIAS (Presidente)**, Professor Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº 327-2; **EDINALVA DA SILVA SOUZA (Secretária)** Matrícula nº 218-1, Professora Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação; **CLEIDINA AUREA MENESES DE SOUZA (Membro)** matrícula nº 131-1, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde; **ROSA MARIA SATIRO MOREIRA DE FREITAS (Membro)** matrícula nº 257-1, Professora Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Esperantinópolis/MA, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação em igual período, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos números **01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 318/2022**PORTARIA Nº 318/2022, 26 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento da servidora **ATIVONY ALVES BARROSO**, Professor nível II, Matrícula nº 409-1, Lotação na Escola Municipal Pio XII, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **01/2022** em comento, de que trata a Portaria nº **317/2022**, publicada em 26/08/2022 no Diário Oficial; e **DETERMINAR** que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 319/2022**PORTARIA Nº 319/2022, 26 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento da servidora **EDNETE DA SILVA PEREIRA**, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº **84-1**, Lotação no Centro de Saúde Dr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **02/2022** em comento, de que trata a Portaria nº **317/2022**, publicada em 26/08/2022 no Diário Oficial; e **DETERMINAR** que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 320/2022**PORTARIA Nº 320/2022, 26 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento da servidora **FABIANA GOMES DA ROCHA**, Agente administrativo, Matrícula nº **37-1**, Lotação na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **03/2022** em comento, de que trata a Portaria nº **317/2022**, publicada em 26/08/2022 no Diário Oficial; e **DETERMINAR** que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 321/2022**PORTARIA Nº 321/2022, 26 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do servidor **ARDSON JOVITA DE ARRUDA**, Professor nível II, Matrícula nº 410-1, Lotação na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº **04/2022** em comento, de que trata a Portaria nº **317/2022**, publicada em 26/08/2022 no Diário Oficial; e **DETERMINAR** que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 322/2022**PORTARIA Nº 322/2022, 26 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento do servidor **JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUSA**, Professor nível II, Matrícula nº 549-1, Lotação na Escola Municipal Francisco Jovita, neste Município de Esperantinópolis/MA, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº **05/2022** em comento, de que trata a Portaria nº **317/2022**, publicada em 26/08/2022 no Diário Oficial; e **DETERMINAR** que o servidor ora afastado permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Dê-se ciência.
Publique-se.

.....
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Esperantinópolis/MA

